

AOS MEMBROS E COLEGAS DO TST TODA A MINHA GRATIDÃO (*)

Receber, com plenitude de gratidão, a oferenda que, imerecidamente, me fazeis, não é suficiente. Curvo-me à generosidade dessa Colenda Corte, realçando méritos de que não me sinto portador.

Fugiria, no entanto, à minha humana condição, se negasse que, vivendo as naturais emoções dessa Sessão Especial, sinto-me invadido de satisfação e alegria imensuráveis.

Considerável parte de minha existência consagrei-a ao mister da Justiça. Ser Juiz foi a meta que elegi, ciente do que representaria a carreira de sacrifícios e de desprendimentos.

Despida de seduções materiais, por vezes espinhosa, tem a Magistratura o seu quê de apostolar.

É, sobretudo, uma existência inteira, em esforço perene, devotado à estabilização do equilíbrio social, pelos caminhos da Justiça.

O papel do Juiz no mundo contemporâneo e especialmente no Brasil atual, cresce de vulto e de significação.

Quão distante está, atualmente, a função do conceito clássico que o reconhecia como simples órgão sensível, ao qual cabia, apenas, proferir as palavras da lei, sem nenhuma participação criadora, fruto, esta posição, do pensamento de que todo o direito deveria estar contido na lei promulgada pelo Estado.

Manifesta-se, no País, um quase frenético anseio de renovação legislativa, que culminou na Lei Maior, substituindo-se a Constituição de 1969 por novas bases constitucionais, em que sobrelevam o fortalecimento dos poderes do Presidente da República, com profundas alterações no âmbito e no exercício da função legislativa e nas competências do Poder Judiciário.

Um direito novo, nem sempre extraído dos melhores princípios, casa-se com o velho direito, combinando-se ambos na estruturação de uma nova ordem jurídica.

Depende, pois, da clarividência dos Juízes e dos Tribunais brasileiros, prevenindo ou limitando as possíveis distorções, a conservação das grandes linhas, dos valores fundamentais, profundamente embebidos no humanismo cristão, em que a pessoa, com todos os atributos que o Criador lhe conferiu, deve representar o valor máximo.

(*) Discurso proferido pelo Ministro Carlos Alberto Barata Silva, quando homenageado pelo TST, em decorrência de sua aposentadoria.

Por isso, dizia eu, de início, cresce, a cada dia, de vulto e de significado, o papel do Juiz e, tratando-se do nosso País, com uma problemática peculiar a cada região, com uma estrutura de segmentos diversos e contraditórios, a Magistratura chega a ser um desafio aos homens capazes de pensar sereno e agudo, no meio do torvelinho, para imprimir forma e sentido a uma realidade tão informe e mutável.

Mas, se mudam os fatos supostos da lei, como não mudar a interpretação dela? E, se não há interpretação que satisfaça a Justiça, como poderá ela sobreviver?

Mais do que nunca, nas perturbadoras mutações sociais da hora presente, quando se apresentam as incógnitas de um futuro carregado de ameaças, mas também de esperanças, são os Juizes convocados para que se encontrem novas regras que atendam às novas exigências.

Não lhes posso afiançar, houvesse eu, sempre, em meus decisórios, feito Justiça.

Entretanto, no cumprimento do meu dever, sempre busquei esse objetivo.

Jamais arrefeci no ânimo de cumprir com o dever assumido, mesmo porque não me era lícito deslustrar o cargo. Sentia-me responsável, não só perante mim, mas, sobretudo, diante da sociedade.

Outro estímulo não me dominou na função pública, senão o de apenas cumprir meu dever. Escudado neste princípio foi que palmilhei toda a esteira de minha trajetória.

O caminho ultrapassado não me dava a impressão de estar chegando a uma elevação de onde pudesse ser medida a distância percorrida.

Não quero, agora, retroceder, rememorando os meus passos, porque minha memória, em meus mais de setenta anos de idade, poderia trair-me.

A esta altura, prefiro tirar da experiência vivida a lição de que trabalho metódico e perseverança orientada são as motivações necessárias e decisivas à consecução do fim almejado. Só assim é possível manter o ânimo ante os imprevistos da vida, para não arrefecermos.

Tudo, porém, tenho como amplamente compensado, no cômputo final dos débitos sentimentais, face às satisfações auferidas.

Nessa Corte, do permanente intercâmbio de idéias com os Senhores, meus ilustres Pares e, também, com dedicados servidores, hauri lições sem conta.

Tive, não menos ainda, como compensação, o convívio fraterno e cordial, no ápice de minha carreira, com Vossas Excelências, meus insígnies Colegas neste Tribunal, a alguns a prender-me velhas e gratas relações pessoais.

Se me permitem, Vossas Excelências, gostaria de finalizar, dividindo essa homenagem com todos os Magistrados que passaram por essa Corte, preservando, assim, a memória dos que serviram à Justiça do Trabalho, porque somos depositários de valiosos ensinamentos deixados por aqueles que não mais vivem ou labutam entre nós.

Agradeço penhorado e torno a agradecer, registrando minha permanente admiração aos Membros dessa Corte.

O meu comovido muito obrigado.